



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG -  
LEGISLATURA 2021/2024**

Aos 07 dias do mês de abril de 2022, às 17 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, a trigésima Reunião Ordinária da Legislatura 2021-2024, presidida pelo Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva, que iniciou a Sessão com os dizeres “Sob a Proteção de Deus, declaro aberta a Sessão”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Éder Ângelo de Souza procedesse à chamada, confirmando as presenças dos vereadores: Anselmo José Barbosa de Paiva, José Alfredo da Silva, Eder Ângelo de Souza, Gilzélvio Marcos de Paiva, Dárcio Valério Vieira, Valdomiro Domingos Dias, Marco Antônio Pereira, Lucas Abreu Dias e José Geraldo de Oliveira.

**EXPEDIENTE**

1º Expediente: Leitura e Votação da Ata da vigésima nona Reunião Ordinária da Câmara, realizada em 24 de março de 2022. Em seguida o Presidente submeteu a Ata à votação do Plenário, sendo a mesma aprovada por unanimidade.

**ORDEM DO DIA**

1º Ordem do Dia: Votação do plenário referente ao pedido de urgência ao Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Executivo, que dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares com os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior. O Presidente submeteu o pedido de urgência à votação do Plenário e foi aprovado por unanimidade.

2º Ordem do Dia: Vereador Éder Ângelo de Souza pediu questão de ordem, conforme Regimento Interno desta Casa, solicitando ao Presidente a inclusão do veto ao Autógrafo de Lei nº 07/2022, na pauta, considerada a urgência em atender recomendações do Ministério Público, para adequação do cargo, para o nível superior. O vereador Eder, solicitou a manifestação prévia dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, publicamente para constar na ata, avaliando as questões de constitucionalidade e legalidade. Em seguida o Presidente deferiu o pedido de inclusão do Veto na pauta e suspendeu a sessão para manifestação passou a palavra ao Presidente da comissão Dárcio Valério Vieira, sendo a tramitação do Veto aprovada pelos vereadores Darcio e Gilzélvio, manifestando contrariamente o vereador Lucas. Este defende o Veto por entender que o

1



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

vencimento deveria ser já fixado na Lei de criação do cargo de Controlador Interno, comparando com o respectivo cargo da Prefeitura. No que tange, a salário e carga horaria, rebatendo as disposições de que as despesas da Câmara não poderiam ser executadas, tal qual, o subsidio dos vereadores numa eventual saída do controlador. Posteriormente o Presidente submeteu o veto em votação secreta, apurando-se votos 07 votos favoráveis e votos 02 contrários.

3º Ordem do Dia: Apresentação da Indicação nº 23/2022, de autoria do vereador Éder Ângelo de Souza. Após a leitura o vereador Éder comentou sobre a indicação.

4º Ordem do Dia: Apresentação da Indicação nº 24/2022, de autoria do vereador Éder Ângelo de Souza. Após a leitura o vereador Éder comentou sobre a indicação.

5º Ordem do Dia: Apresentação da Indicação nº 25/2022, de autoria do vereador Gilzélvio Marcos de Paiva. Após a leitura o vereador Lucas comentou sobre a indicação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão e determinou que se lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.

Presidente: \_\_\_\_\_

José Alfredo da Silva

Éder Ângelo de Souza

Lucas

Marco Valério Vieira

Volnei dos Santos

José Geraldo de Oliveira

Gilzélvio Marcos de Paiva

Marco Antônio Pereira